

Código – 033600

Un – Pç

COBERTURA PARA ABRIGOS DE FIBRA DE VIDRO

Sumário

- 1 Objetivo
- 2 Definições
- 3 Aceitação e Rejeição
- 4 Garantia

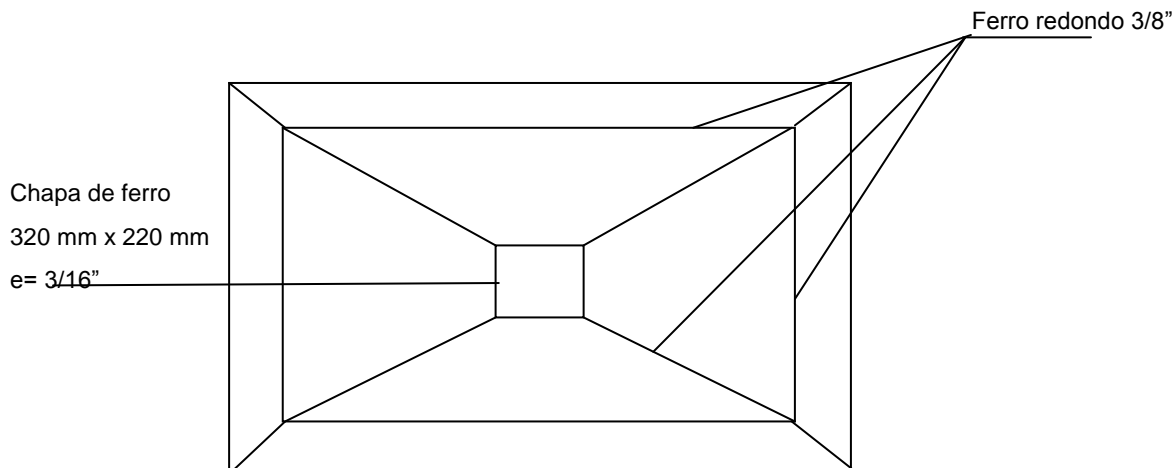
1. OBJETIVO

Esta especificação resguarda as características mínimas exigíveis para aquisição de cobertura para abrigos de fibra de vidro.

2. DEFINIÇÕES

Para os efeitos desta especificação, aplicam-se as seguintes definições:

A cobertura deve ser confeccionada em fibra de vidro do tipo "e", na forma de fibras contínuas ou "roving", com espessura mínima de 4 mm e peso mínimo de 25 kg, nas dimensões 2,0 x1,5 x 0,5 metros. O sistema de fixação se dá através de peça de apoio constituída de quatro (4) parafusos galvanizados de 7/16", centrados e soldados a uma chapa de ferro de 320 mm x 220 mm, com 3/16" de espessura, chapa esta presa na parte central da cobertura, de forma que seus eixos constituam um ângulo interno de 135 mm x 97 mm. Nesta chapa deverão ser soldadas quatro peças de ferro redondo de 3/8" x 750 mm de comprimento que constituirão parte da estrutura. O perímetro do abrigo terá como reforço, 4 (quatro) barras de ferro redondo de 3/8" soldadas nas barras posicionadas no prolongamento das peças de ferro redondo, não devendo ocorrer sobreposição entre as partes. A cor referência da cobertura será o amarelo Ipiranga (n.º 2550 da Killing).



3. ACEITAÇÃO E REJEIÇÃO

3.1 Cabe a EPTC aceitar total ou parcialmente o fornecimento, em vista dos resultados de inspeção visual e independente de ensaios.

3.2 Os lotes que satisfizerem às condições da seção 2, serão aceitos.

3.3 A exclusivo critério da EPTC (Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A), poderão ser dispensados ensaios para o recebimento do material.

4. GARANTIA

O produto ofertado deverá ter garantia mínima de 1 (um) ano, contra defeitos de fabricação, como trincas, bolhas e descoloração do pigmento.